

ATA Nº 213 – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARANGOLA/MG (CMAS- Carangola/MG). Aos 27 (vinte sete) dias do mês de maio de 2021 (dois mil e vinte e um), às 8h:30min (oito e trinta) horas, na sede da Casa dos Conselhos, situada à Rua Pedro de Oliveira, 224 – Centro- Carangola/MG, deu-se início a Reunião Ordinária do CMAS, contando com a presença dos seguintes conselheiros: Jádi Guedes Moraes Secretária do CMAS, representante de Entidade Prestadora de Serviço na Área de Assistência Social no âmbito municipal, Instituto São José de Carangola/MG; Ângela Elisa Martins Chicarelli, conselheira titular, representante da Secretaria Assistência Social de Carangola/MG (CRAS II); Mara Regina Ferreira Dias conselheira suplente, representante de Entidade Prestadora de Serviço na Área de Assistência Social no âmbito municipal, Instituto São José de Carangola/MG; Marisa Cristina Macedo conselheira titular, Secretária Municipal de Educação; Marieta Gonçalves, conselheira titular, representante dos Usuários da Assistência Social de Carangola/MG; Ana Lúcia Sousa Abado conselheira titular, representante de Entidade Prestadora de Serviço na Área de Assistência Social no âmbito municipal, Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Carangola/MG; Raquel Grimalde Gadioli, conselheira titular, representante dos Trabalhadores da Área de Assistência Social de Carangola/MG; Márcia Cristina Finotte, Estagiária do Serviço Social da UEMG. Também esteve presente: A Senhora Camila Silveira de Andrade, Secretária Municipal de Assistência Social. A pauta do dia é a realização da XIV Conferência Municipal de Assistência Social de Carangola abrindo os trabalhos. A Senhora Camila Silveira de Andrade, Secretária Municipal de Assistência Social, cumprimentou a todos os presentes, em seguida ressaltou a ausência da Roberta Viana Biajoli, presidente do CMAS, sendo justificado por motivo de saúde, a qual convidou através de ofício de nº120/2021 a Sra. Camila Silveira de Andrade, Secretária Municipal de Assistência Social para explanar sobre a realização da Conferência Municipal de Assistência Social. Dando continuidade, falou que o Conselho Nacional de Assistência Social através da Resolução CNAS/MC Nº 30, de 12 de março de 2021 estabeleceu normas gerais para a realização das conferências de assistência social em âmbito nacional, estadual, do Distrito Federal e municipal. Falou ainda que o tema da conferência será: “Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social”, e a 14ª Conferência Estadual de Assistência Social tem como lema: “Minas Gerais unida em defesa do SUAS” e que a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) é um princípio constitucional materializado nas Conferências de Assistência Social e nos Conselhos de Assistência Social das três esferas de governo. Assim os Conselhos de Assistência Social têm papel imprescindível para operacionalização do Estado Democrático de Direito e efetivação da participação e Controle Social na formulação e fiscalização da política pública de assistência social no nosso país em todas as instâncias da federação brasileira.

Explanou que vivenciamos no ano de 2020 e, atualmente, um contexto de grandes desafios frente à pandemia do novo Coronavírus (Covid-19), e é imprescindível a adoção de diversas medidas necessárias e urgentes para promover a prevenção, controle e mitigação dos riscos, e que neste momento, é necessário o esforço conjunto para a proteção à saúde e preservação da vida. Falou ainda que o CNAS normatize que é importante que cada município verifique em qual onda o mesmo se enquadra (de acordo com O Plano Minas Consciente ou protocolos municipais) para a decisão no formato da realização de sua conferência municipal, sendo presencial dentro dos equipamentos e virtual no dia na Conferência Municipal de Assistência Social. Falou ainda que CNAS aprovou 5 eixos que têm como objetivo nortear o debate durante o processo conferencial de 2021, visando qualificar a avaliação da política de assistência social e a proposição de deliberações que tragam diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único da Assistência Social, a saber: EIXO 1 – A proteção social não-contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais no enfrentamento das desigualdades; EIXO 2 – Financiamento e orçamento como instrumento para uma gestão de compromissos e corresponsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais; EIXO 3 - Controle social: o lugar da sociedade civil no SUAS e a importância da participação dos usuários; EIXO 4 - Gestão e acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como garantias de direitos socioassistenciais e proteção sócia e EIXO 5 - Atuação do SUAS em Situações de Calamidade Pública e Emergências. Em seguida ficou estabelecido a princípio pelos Conselheiros presentes, que a Conferência será realizada no dia 15 de julho de 2021, à partir das 13h: 00min às 17h: 00min nas dependências da Câmara Municipal de Carangola/MG, no formato possível de acordo com a situação da pandemia no âmbito municipal. Ficou também acordado que ocorrerá a Pré-Conferência evento de mobilização e preparação que antecederão a Conferência Municipal de Assistência Social, e que as datas serão divulgadas posteriormente. Por último, ficou estabelecido através da Resolução nº 008/2021 a designação da composição que ficará responsável pela realização da Conferência. Nada mais havendo a tratar, e considerando que a pauta foi cumprida, a Sra. Monica, presidente do CMAS, agradeceu a presença de todos, e deu por encerrada a reunião, determinando que fosse lavrada esta ata que, uma vez lida e aprovada, segue assinada por mim, Flaviana Silva Monteiro, na condição de Secretária Executiva deste conselho, e pelos demais presentes. Não havendo mais nada a tratar, considerando haver cumprido a pauta da presente reunião ordinária, a presidente agradeceu a presença de todos, e deu por encerrada a reunião, determinando que fosse lavrada esta ata que, uma vez lida e aprovada, segue assinada por mim, Jádi Guedes Moraes secretária do CMAS, e pelos demais presentes.

Jádi Guedes Moraes,  
Raquel Gimaldi Gachidi, Ana Carolina S. S. S. S., Micharelli,  
Marisa Cristina Macedo, Marieta Lessa Alves,  
Camilla Silveira de Andrade. Escrita da ata, no lugar  
de Flaviana Silva Monteiro lê-se Maria Luiza Moura dos  
Santos